

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o resultado apresentado na ata em conformidade com o Termo de Referência do Edital da licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000030/2020-PMON expedida aos 29 dias do mês de Abril de 2020, em favor da empresa e considerando o disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002,

### RESOLVE:

Art. 1º - Adjudicar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000030/2020-PMON, expedida aos 29 dias do mês de Abril de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao:

**PROPONENTE: CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA**, inscrita no Cnpj nº 30.737.527/0001-64, com sede no Edifício Le Quartier Hotel & Bureau, SHN Qd 01 AE A BI A – Sala 1505, na Asa Norte de Brasília-DF - CEP nº 70.701-000, tendo para contato o e-mail: [jadsonxavier@gmail.com](mailto:jadsonxavier@gmail.com) e Fone (61) 3036-3377, neste ato representado pelo Srº JOÃO PAULO BARBALHO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº 23.419/PB, e do CPF nº 058.378.254-01, residente e domiciliado à Rua Bancário Elias Feliciano Madruga, nº 300, APT 3401B, Bairro/Distrito Altiplano Cabo Branco – João Pessoa-PB, vencedor do Item Único no Valor Total de **0,14 (Quatorze Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) restituído/compensado ou recuperado.**

Art. 2º - Encaminhar este resultado para a homologação da autoridade competente.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, aos 05 dias do mês de Maio de 2020.

**Carlito Lopes Sousa Pereira**  
Pregoeiro